



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.048 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 6.047, de 12 de janeiro de 2024 que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º **Revoga o Decreto nº 6.047, de 12 de janeiro de 2024**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), no orçamento do exercício financeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2024,

REGISTRE- SE PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

DECRETO Nº 6.049 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "b", da Lei Municipal nº 6.201, de 22 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por superávit financeiro no orçamento municipal do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), nas seguintes dotações:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO

1466 15.451.0109.2033

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51

OBRAS E INSTALAÇÕES

2.000.000, 0500

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de superávit financeiro, conforme discriminação abaixo:

Superávit financeiro

VALOR FR

2.000.000, 0500

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias no mês de janeiro do ano de 2024.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Portarias

PORTARIA Nº 003/2024, de 15 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia o Senhor Pedro Miranda, representante da OAB Subsecção de Marau-RS, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **PEDRO MIRANDA**, representante da OAB Subsecção de Marau-RS, membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no impedimento do titular a Senhora **ANGÉLICA DO AMARAL SCAPIN**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2024.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 022, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

ALTERA NÍVEL.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o Servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
35262	Greicy De Bona	Atendente de Creche	III



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 3 de 9

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 23, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

*DESIGNA SECRETÁRIO
SUBSTITUTO DA SEC. MUN. DE
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR, AUGUSTO LUIS FASSINA matrícula funcional nº 38547, para o cargo de Secretário Substituto da Sec. Mun. de Trabalho e Desenvolvimento Social, em substituição do titular pelo seu período de afastamento, período em que o titular se encontra-se afastado em virtude de gozo de férias.

2. O servidor optou por perceber a remuneração do seu cargo atual.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 24, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 - RH.

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 27/12/2023 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Médica, **Farah Valentin Araujo**, matrícula funcional nº 61921.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 27/12/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Substituta da Secretaria Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO N.º 014/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Médico 40h e Médico Psiquiatra 20h** junto a Secretaria Municipal de Saúde, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6.214 de 20 de dezembro de 2023, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 287/23, divulga a relação preliminar de inscritos.

MÉDICO 40H

NOME	DATA NASC
ALINE CERQUEIRA NAVARRO PROBST	16/05/1993
ANA PAULA VEDANA MARIN	15/07/1995
ANDRE LUIZ NUNES VIEIRA SILVA	13/03/1995
ANDREIA DA SILVA DA ROSA	09/09/1991
ÂNGELA DAL PRÁ SCOTTÁ	03/01/1998
ANNA LAURA CARNIEL BIESDORF	19/05/2000
BIANCA CASTANHO DA ROCHA	05/10/1995
BIANCA THAIS SCHNEIDER	29/03/1998
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS CARNEIRO	28/10/1998
DENER ANTONI VIZENTAINER	18/04/1997
EDUARDA VENDRAME	05/08/1998
FERNANDO MOCELIN DAMBROS	19/12/1986
FRANCIELE DARTORA	22/06/1998
GUILHERME CENTENATO	08/03/1994
GUILHERME SOUZA PAGNUSSAT	21/08/1997
IURY DARON	23/08/1993
JEFFERSON TÔRRES NUNES	10/12/1983
JOÃO GUSTAVO PEREIRA FERNANDES	23/02/1998
JOÃO PEDRO FERNANDES SILVA	06/11/1991
JULIA SCARMIGNANI LUMI	16/02/1997
LARISSA CRISTINE MANFROI	03/12/1992
LAURA TOFFOLI	21/05/1998
LEONARDO BORDIGNON CORRÊA	26/09/1998
LEONARDO OZÓRIO	30/11/1995
LUISA VITÓRIA LAGO	20/11/1996
MARINA BORTOLAS BARBIERI	26/09/1998
MATHEUS PAZ DA SILVEIRA	24/04/1997
MONIQUE DAMIANO CHIOSI	23/12/1993
PATRICIA SETTI	02/06/1996
SANDRINI REGINA BASSO	02/03/1996



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 4 de 9

SARAH GONDIM SANTOS SANTOS PAULINO	31/03/1998
VIVIANE VIZIOLLI WASKIEWICZ	25/10/1997

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 015/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

SERVENTE

Classificação	Nome	Nascimento
45	Maria Elisa Caceres Bernardon	05/03/1965
46	Joseane Morandi	07/04/1967

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 016/2024

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 270/2021**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de **Técnico em Enfermagem**.

TECNICO DE ENFERMAGEM 40H

NOME	NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Laura Letícia Eikoff	08/11/1986	22º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02(dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 5 de 9

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24** CONTRATADO **SERRA AZUL TURISMO LTDA** CNPJ: 01.429.360/0001-76 Valor: **240.000,00** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2023 Pregão Eletrônico 21/2023. *Aquisição de veículos usados para atender as necessidades das Secretarias Municipais.* VALOR TOTAL 240.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 6 de 9

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** CNPJ: 37.227.550/0001-58 **Valor: 129.552,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2023** Pregão Eletrônico 32/2023. *Aquisição de postes de iluminação para as praças públicas do município.* VALOR TOTAL 129.552,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 7 de 9

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24 FERMAC DETONAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA** CNPJ: 01.892.817/0001-84 **Valor: 795.200,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2023** Pregão Eletrônico 40/2023. *Contratação de empresa para detonação e perfuração de rocha no Britador Municipal.* VALOR TOTAL 795.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 8 de 9

CONTRATANTE/ CNPJ: **MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24**
CONTRATADO **SUPERMERCADO SCOTTA LTDA CNPJ n.º 90.578.410/0001-07, Valor R\$ 42.344,00; ESPACO NUTRICAÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA CNPJ n.º 37.132.890/0001-03, Valor R\$ 14.800,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 18 Pregão Eletrônico nº 28/2023. Aquisição de fórmulas infantis e suplementos especiais para distribuição gratuita conforme demandas judiciais e pareceres sociais específico.**
VALOR TOTAL R\$ 57.144,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1508

Página 9 de 9

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA ORSATO LTDA / 08.624.451/0001-01 / Chamamento Público nº 07/2018 / Contrato nº 276/2023 / Segundo Termo Aditivo / Ficha 1039.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 31/05/2024.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO II

PROCESSO Nº2097/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Credenciamento Público nº 07/2023, para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO**, *a fim de suprimir do edital o lote 9 - serviços de inspeção veicular, e ainda os itens 18,19,20,21 e 22, do lote 06.* As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 15 de janeiro de 2024**. Marau, 12 de janeiro de 2024. **Nelci Silvestri**-Encargo de Inteligência e Gestão de Contratação.

.....